DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE GÁLIA

Conforme Lei Orgânica Municipal

www.galia.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/galia

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Oficiais 2
Decretos 2
Portarias 2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Gália, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Gália poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.galia.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/galia
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Gália
CNPJ 44.518.389/0001-37
Praça Custódio de Araújo Ribeiro, 755
Telefone: (14) 3274-9020
Site: www.galia.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/galia

Câmara Municipal de Gália
CNPJ 49.887.524/0001-35
Praça Custódio de Araújo Ribeiro, 755
Telefone: (14) 3274-1513
Site: www.camaragalia.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Gália garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.galia.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/galia

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO Nº. 2.273 /2026
DE 02 DE FEVEREIRO DE 2.026.

José Silvino Zaniboni Júnior, Prefeito do Município de Gália, Estado De São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 64, inciso V da Lei Orgânica do Município de Gália, de 16 de novembro de 2005.

"*Dispõe sobre ponto facultativo nas repartições públicas do município de Gália, em virtude da realização de serviço de dedetização e desratização, e dá outras providências.*"

· **CONSIDERANDO** a necessidade de realização de serviços de dedetização, desinsetização e desratização nas dependências das repartições públicas do município de Gália, para controle de pragas e zoonoses;

· **CONSIDERANDO** que a utilização de produtos químicos necessários à realização desta dedetização oferece risco à saúde dos empregados, sendo recomendada a interrupção do trânsito de pessoas nos locais por um período;

· **CONSIDERANDO** a necessidade de manutenção da higiene e segurança nos ambientes de trabalhos;

DECRETA:

Art. 1º Fica declarado **Ponto Facultativo** aos empregados públicos que prestam serviços nas repartições públicas do município de Gália previstas nos incisos abaixo, e nos horários determinados por este decreto, em razão da realização de dedetização e controle de vetores, **a serem realizadas nos dias:**

I – No dia 02/02/2026, das 16h00min às 17h00min, na ESF I e ESF II (Estratégia da Saúde da Família I e II) Dr. Plínio Albers**,** e em todo o prédio da **Farmácia Municipal "Senhor José Pedroso de Carvalho"** que abrange o Agendamento de Ambulância e o local de entrega de materiais específicos da saúde;

II – No dia 03/02/2026, das 16h00min às 17h00min, na ESF III (Estratégia de Saúde da Família III) "José Afrânio Scaramucci", **no Centro de Fisioterapia** "Benedita da Silva", e no **Centro de Especialidades de Saúde.**

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GÁLIA, 02 DE FEVEREIRO DE 2.026.

José Silvino Zaniboni Junior
Prefeito Municipal

.....

Portarias

PORTARIA Nº. 4.514/2026.
DE 02 DE FEVEREIRO DE 2026.

José Silvino Zaniboni Júnior, Prefeito do Município de Gália, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 64, Inciso V da Lei Orgânica do Município, de 16 de novembro de 2005.

RESOLVE:

Artigo 1º - **NOMEAR**, para tomar posse no emprego, a partir de **03 de fevereiro de 2026**, a candidata abaixo relacionada, mediante aprovação em Processo Seletivo, realizado nesta cidade, em 20 de abril de 2024, conforme o Edital do Processo Seletivo nº 01/2024, homologado pelo Decreto nº. 2.102/2024 de 14 de maio de 2024, de acordo com o regime contratual celetista, regido pela CLT – Consolidação das Leis do Trabalho e Legislação aplicável, em sua respectiva função:

NOME	R.G.	EMPREGO	COLOCAÇÃO
Rita de Cássia Mota	27.XXX.XXX-3	Professor de Educação Básica – Docência	17º

Artigo 2º - As despesas com referida Portaria serão efetuadas de acordo com a dotação própria, no corrente exercício, suplementadas se necessário.

Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de **03 de fevereiro de 2026**, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE GÁLIA, 02 DE FEVEREIRO DE 2026.
JOSÉ SILVINO ZANIBONI JÚNIOR
Prefeito Municipal

.....

PORTARIA Nº 4.515/2026.
DE 02 DE FEVEREIRO DE 2.026.

"Dispõe sobre a prorrogação de contrato de trabalho por tempo determinado e dá outras providências"

José Silvino Zaniboni Junior, Prefeito do Município de Gália, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 64, Inciso V da Lei Orgânica do Município do Município, de 16 de novembro de 2005.

CONSIDERANDO A necessidade de continuidade do serviço público essencial de saúde bucal, garantindo atendimento à população e cumprimento das metas da unidade;

RESOLVE:

Artigo 1º - Prorrogar, por mais um (1) ano, a partir de **02/02/2026 a 02/02/2027**, o contrato temporário de trabalho do Sr. Paulo Luciano Guerra Quito, pelo prazo de 12 (doze) meses, Cirurgião Dentista, portador do RG 27.XXX.XXX-8, nos termos do Edital do Processo Seletivo 05/2023 e do artigo 1º da Lei Municipal nº 2.387/201, podendo ser encerrado antecipadamente mediante ato

administrativo devidamente motivado, mantendo-se todas as condições contratuais.

Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de **02 de fevereiro de 2026**, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Gália, 02 de fevereiro de 2026.

José Silvino Zaniboni Junior

Prefeito

.....